

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 464/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010477115202232,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO** e **GUILHERME CINTRA DELEUSE** para, em conjunto com o Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, atuarem no Procedimento Investigatório Criminal n. 001/2017, devendo acompanhar os feitos até seus ulteriores termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça